



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - CME/SL

Resolução Nº 15/2023 - CME/SL

Desativa, em caráter definitivo total, as atividades da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), da Escola Rosa de Sarom.

Determina o recolhimento da documentação escolar à Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Memorando N.º21.313/2023 - SEMED, considerando o Parecer Nº 15/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Desativar, em caráter definitivo total, as atividades da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), da Escola Rosa de Sarom, localizada na Rua Paulo Frontin, nº 1161 - Bom Milagre, em São Luís - MA, mantida pela Escola Rosa de Sarom, CNPJ nº 16.977.222/0001-07.

Art. 2º - Determinar o recolhimento da documentação escolar à Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em São Luís (MA), 11 de maio de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Relatora